



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4770

de 19 de janeiro de 2024

**DÁ NOME À PRAÇA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO
JARDIM DOS COQUEIROS I**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Dá o nome de PRAÇA DAS PALMEIRAS à praça localizada no Loteamento Jardim dos Coqueiros I, Matrícula nº 27.496 R/Mostardas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de janeiro de 2024.



GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

PUBLICADA NO PERÍODO DE 19/01/2024 A 02/02/2024
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS